**LEI N° 2278 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA DANÇA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 97 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal do Profissional da Dança a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de novembro.

**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2018.

**Lívia Bello**

**Prefeita**